

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOBIA
EDITAL MIP Nº 12/2025

EDITAL DE LIVRE CONCORRÊNCIA (MIPP0026) E MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia

Título e Código do Projeto: Monitoria em Virologia Veterinária: aprendizagem colaborativa e recursos digitais (MIPP0026)

- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Virologia III (MIP00071)**

- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Tatiana Xavier de Castro
Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia

- Número de vagas oferecidas: 1 vaga com bolsa (livre concorrência) e 1 vaga para monitoria voluntária
- Início do Programa: 02/05/2025
- Fim do Programa: 31/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: **7 a 9 de abril de 2025**

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- a) a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina veterinária e ter cursado com aprovação a disciplina de Virologia III (MIP00071);
- b) a(o) candidata(o) NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
- c) a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: devem ser encaminhados para o e-mail: txcastro@id.uff.br

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula - obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b) histórico que comprove que cursou a disciplina Virologia III (MIP 00071);
- c) Certidão de nascimento do(a) filho(a) para mães com filhos com idade até 5 anos.
- d)

4. DA SELEÇÃO.

Entrevista

A entrevista será realizada de forma remota, assíncrona, por meio do preenchimento de um Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 10/04/24. O formulário deverá ser respondido e enviado até às 12:00h (meio dia) do dia 11/04/25.

Formulários enviados após esse horário não serão considerados para avaliação e o candidato será desclassificado.

Prova de conteúdo

- Local de realização: A avaliação de conteúdo será realizada de **forma presencial** no dia **14/04/25** na **sala 6 do Bloco C do Instituto Biomédico**.
- Horário: **14:00 às 15:30 h**
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades gerais dos vírus e multiplicação viral. Resposta do hospedeiro às infecções virais e Patogenia das viroses, utilizando como exemplos os principais vírus de importância em medicina veterinária. Diagnóstico laboratorial das viroses: coleta e transporte de amostras, métodos imunológicos e moleculares de diagnóstico. Prevenção e controle das viroses.
- Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de:

- a) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos);
- b) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial (5,0 pontos);

De acordo com a IN PROGRAD/UFF nº 46, de 13 de dezembro de 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Todas as avaliações serão de caráter eliminatório.

A(O) candidata(o) deverá ter 30% das 12h semanais das atividades de monitoria nos horários de aulas da disciplina (segunda e/ou terça-feira pela manhã).

Bibliografia indicada

Pandemias e epidemias causadas pelos vírus [e-book PDF]

<https://www.eduff.com.br/produto/pandemias-e-epidemias-causadas-pelos-virus-e-book-pdf->

Tópicos em Virologia

<https://books.scielo.org/id/5bhdb>

Flores EF. Virologia Veterinária: Virologia Geral e Doenças Víricas. 3^a Ed (2017). UFSM

ISBN 978-8573912876

- Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**
- Critérios de desempate:
 - a) maior média obtida na prova de conteúdo (+0,5);
 - b) maior média obtida no cumprimento da disciplina de Virologia III (+0,4);
 - c) maior número de monitorias de virologia já cumpridas (+0,3);
 - d) maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF (monitoria de outras disciplinas, iniciação científica, participação em projetos de extensão) (+0,2);
 - e) maior CR (+0,1).

Os critérios serão adotados na ordem acima, um a um, de forma independente, até que ocorra o desempate.

- Data e local da divulgação dos resultados: O resultado da seleção será enviado por e-mail e WhatsApp aos candidatos.
- Instâncias de recurso
 - a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
 - b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
 - c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, **para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria**, gerado pelo Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;
- c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d) o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.
- b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que **não seja conta poupança ou conta conjunta**.

Niterói, 02 de abril de 2025

Prof. Dr. Bruno de Araújo Penna
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia